



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 56/2016 - DG

Prorroga Prazo de Encerramento dos Trabalhos da Equipe de Planejamento de Aquisição de Solução Digital Interativa Instituída pela Portaria DG nº 408/2015

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 304/2015-GP, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25/09/2015, e

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 9371/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 26/02/2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da Equipe de Planejamento da aquisição de solução digital interativa instituída por meio da Portaria DG nº 408/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 7 de março de 2016

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral